



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5847

Publicação Diária

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017 0

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
LONDRINA:757714770  
00170  
Dados: 2026.08.17  
17:46:30 -03'00'

**DECRETO Nº 943 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Renata Kawassaki Siqueira do cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada Renata Kawassaki Siqueira, a partir de 18 de agosto de 2026, das funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 944 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

**SÚMULA:** Nomeia Kenedy de Brito para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Kenedy de Brito para, a partir de 18 de agosto de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Código AE01, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS

**PORTARIA SMC-DIC Nº 20/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

**SÚMULA:** Aplica sanções ao proponente Associação Londrinense de Circo, responsável pelo projeto cultural “Vila do Circo”, Promic 24-051.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/08/2026;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “a”, inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Associação Londrinense de Circo, responsável pelo projeto “Vila do Circo”, Promic 24-051, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea “a” do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como **IRREGULAR**, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de agosto de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura